



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (NÍVEL: MESTRADO)**

EDITAL 01 /2011

JULHO/2011

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL N.º 01/2011

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, do Centro de Ciências da Saúde e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, comunica a abertura das inscrições e realização de seleção para preenchimento de **02 (duas) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (Nível: Mestrado).

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2. Estão aptos à inscrição no exame de seleção todos os graduados em Farmácia ou áreas correlatas como Agronomia, Biologia, Biomedicina, Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia ou Química.
 - 1.2.1. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em Instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma Instituição de ensino superior do país, reconhecida pelo MEC.
- 1.3. O candidato poderá inscrever-se pessoalmente, por procuração ou por correspondência via SEDEX.
 - 1.3.1. PERÍODO:
Pessoalmente ou por procuração: **18/07/2011 a 22/07/2011**
Via SEDEX: postado no mesmo período.
 - 1.3.2. HORÁRIO: 08:30 às 11:30 horas e 14:30 às 17:30 horas (exceto aos sábados, domingos e feriados).
 - 1.3.3. LOCAL: Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella, no Protocolo Geral, Bloco 07, Fone (86) 3215-5590.
 - 1.3.4. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências da Saúde, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Prédio do curso de Farmácia, Campus Ministro Petrônio Portella. CEP-64049-550 Teresina- Piauí
- 1.4. Documentação exigida no ato da inscrição:
 - 1.4.1. Requerimento em formulário próprio dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Ficha de Inscrição. Estes formulários podem ser obtidos através do sítio eletrônico da UFPI (www.ufpi.br/ppgcf) ou solicitação por e-mail à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (ppgcf@ufpi.edu.br).

1.4.2. *Curriculum Vitae* cadastrado na Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br/>) e impresso com fotocópias de todos os documentos apresentados, incluindo Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão de curso superior ou declaração que o aluno é concludente de curso superior no primeiro período de 2011, bem como histórico escolar, documento de identidade e CPF. O candidato deverá disponibilizar os documentos originais no momento da entrevista.

1.4.3. 01 (uma) foto 3x4 recente;

1.4.4. A inscrição do candidato será homologada após a verificação, pela comissão, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação homologada dos inscritos será divulgada no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFPI (<http://www.ufpi.br/ppgcf>) até dia **25/07/2011**.

Recursos quanto às inscrições indeferidas serão recebidos no período de **26/07/2011 a 28/07/2011**. Em **29/07/2011** realizar-se-á a publicação final dos deferimentos.

2. SELEÇÃO

2.1. O processo de seleção será desenvolvido em 03 (três) etapas: prova escrita (conhecimento específico e inglês), análise curricular e entrevista.

2.2. PERÍODO: **01/08/2011 a 18/08/2011**.

2.3. LOCAL: Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências da Saúde, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Prédio do curso de Farmácia, no Campus Ministro Petrônio Portella.

2.4. ETAPAS DE SELEÇÃO:

2.4.1. 1ª ETAPA: PROVA ESCRITA (CONHECIMENTO ESPECÍFICO E INGLÊS):

- a) Prova escrita com duração máxima de 04 (quatro) horas, com resolução de questões de todas as áreas relativas aos temas sugeridos, conforme programa apresentado no Anexo 1;
- b) Valor total: 10 (dez) pontos;
- c) Data de Realização da Prova de Conhecimento Específico: **01/08/2011** das **08:00 às 12:00** h no auditório do Prédio do curso de Farmácia;
- d) Data de Realização da Prova de Inglês: **02/08/2011** das **08:00 às 12:00** h no auditório do Prédio do curso de Farmácia;
- e) O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na Prova de Conhecimento Específico será eliminado do processo seletivo;
- f) O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na Prova de Inglês deverá repetir uma única vez até o final do 1º semestre letivo de 2012, sem direito de prorrogação de prazo;
- g) Durante a realização da prova de inglês será permitido o uso de dicionário impresso;
- h) A relação dos candidatos aprovados nas provas de Conhecimento Específico e Inglês será divulgada no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFPI (<http://www.ufpi.br/ppgcf>) até dia **03/08/2011**. Recursos

quanto ao resultado das provas serão recebidos no período de **04 e 05/08/2011**. Em **08/08/2011** realizar-se-á a publicação final dos resultados desta etapa.

2.4.2. 2ª ETAPA: ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE*:

a) a) A análise e publicação da nota do *Curriculum Vitae* será realizada no dia **08/08/2011**; Recursos quanto ao resultado da análise do *Curriculum Vitae* serão recebidos no período de **09 e 10/08/2011**. Em **11/08/2011** realizar-se-á a publicação final dos resultados desta etapa.

b) A contagem de pontos no *Curriculum Vitae* terá como referência a tabela de pontos para análise de *Curriculum Vitae* do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFPI (Anexo 2), sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), na qual a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez) e as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional à maior pontuação conseguida por um dos candidatos.

2.4.3. 3ª ETAPA: ENTREVISTA:

a) O número de candidatos a serem entrevistados será igual ao número de vagas disponibilizadas neste Edital, considerando a ordem de classificação final. Havendo posteriormente a necessidade de preenchimento das vagas, por qualquer motivo, serão convocados novos candidatos considerando a ordem de classificação final.

b) Na entrevista serão abordados os aspectos relativos à afinidade e disponibilidade para desenvolver o trabalho no campo do conhecimento escolhido, o tempo disponível para dedicação ao curso e outros aspectos de interesse do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas;

c) Durante a entrevista o candidato será informado de suas notas nas etapas anteriores e do seu rendimento em relação aos outros;

d) A relação dos candidatos classificados para a entrevista será divulgada no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFPI (<http://www.ufpi.br/ppgcf>) até dia **11/08/2011**;

e) Período de realização das entrevistas: **12/08/2011**.

2.4.5. A classificação final dos candidatos será feita com base na média aritmética ponderada das notas da prova escrita (conhecimento específico), prova escrita (inglês) e *Curriculum Vitae*, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{NCE \times 5 + NPI \times 2 + NCV \times 3}{10}$$

NF - Nota Final

NCE - Nota da Prova de Conhecimento Específico

NPI - Nota da Prova de Inglês

NCV - Nota do *Curriculum Vitae*

2.4.6. A classificação final dos candidatos será divulgado, até dia **15/08/2011**; Recursos quanto a classificação final dos candidatos serão recebidos no período de **15 a 18/08/2011**.

2.4.7. A homologação dos resultados será realizada pelo Colegiado do Curso e o resultado final será divulgado, até dia **19/08/2011**, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

3. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado e classificado deverá fazer sua matrícula institucional na Coordenadoria Geral de Pós-Graduação (CGPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) na data estabelecida no Calendário Universitário da Pós-Graduação, que para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas que será divulgado ao final do processo seletivo.

Não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- b) um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- c) um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. Os candidatos deverão apresentar comprovante da sua inscrição e documento de identidade antes da realização de cada prova. Na ausência do candidato no dia, local e hora da realização da prova escrita (conhecimento específico e inglês) e da entrevista, significa desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo;

4.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado pela Coordenadoria Geral de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e posteriormente será afixado no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

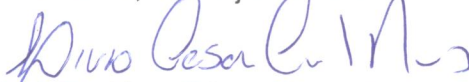
4.3. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos entregues no ato da inscrição até o prazo de 20 (vinte) dias úteis, após o término do processo de seleção. Após este prazo a Coordenação não se responsabilizará pela guarda dos mesmos.

4.4. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento ou na entrevista, declaração falsa ou inexata;
- b) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital;

4.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção.

Teresina, 14 de julho de 2011.



Prof. Dr. Lívio César Cunha Nunes

Sub-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas



Prof. MSc. Antonio dos Santos Rocha Filho
Diretor do Centro de Ciências da Saúde